



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 151/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **SAUTHIER E ALIEVI LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Ronda Alta - RS, na Rua XV de Novembro Nº 683, centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.897.500/0001-54, neste ato representado por seu representante Sr. **MARCIO JOSÉ SAUTHIER**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Ronda Alta – RS, inscrito no CPF/MF sob nº 937.408.400-72, portador da cédula de identidade civil nº 5039032429 SSP/RS, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas em comum acordo, resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO**, cfe. Pregão Eletrônico nº 36/2022, sob as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a redução de quantitativo de itens e a consequente supressão de valores do Contrato Administrativo nº 151/2022, da forma que segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula segunda (do objeto) do Contrato Administrativo datado de 19 de agosto de 2022, conforme ofício, em anexo, da Secretaria Municipal da Saúde e Art. 65, §1, §2, II da Lei 8.666/93, suprimindo-se as seguintes quantidades nos itens abaixo:

Item	Qtde.	Unid.	Produto	Valor Unit.	Valor Total
18	1,00	UN	ROTEADOR WIRELESS - N 450 MBPS- 3 ANTENAS- TL - WR 940N- TP- PRETO	TP-LINK	179,90
TOTAL:					R\$ 179,90

CLÁUSULA QUARTA – (do pagamento): Em consequência da redução nos quantitativos acima ocorre a supressão do valor contratual em **R\$ 179,90 (cento e setenta e nove reais com noventa centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, assim, por estarem justos e contratados, mandaram imprimir o presente aditivo que será assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Frederico Westphalen /RS, 22 de dezembro de 2022.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante

MARCIO JOSÉ SAUTHIER
SAUTHIER E ALIEVI LTDA
Contratada

Testemunhas:

Elisandra N. Dos Santos: _____

CPF: 973.655.050-87

Diane F. Mazzutti: _____

CPF: 010.633.990-76